

assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, no modelo de governança regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor estimado do contrato: O valor global do Contrato corresponde a R\$92.000,00 (Noventa e dois mil reais).

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1753431

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 012 - R, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2008 - Sistema de Gestão e Informação em Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 36
Valor: R\$ 500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2016 - Gestão Associada Serviços Apoio Técnico e Operacional a Secretaria
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS
Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 55

Valor: R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 18 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL
Protocolo 1753296

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ID: TCE/ES 2026.501C2600001.09.0005

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **COLATINA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA**, CNPJ: 29.187.710/0001-54, especializada em instalações de sistema de prevenção contra incêndio, no valor global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Colatina/ES, 20 de março de 2026.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **COLATINA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA**, CNPJ: 29.187.710/0001-54, especializada em instalações de sistema de prevenção contra incêndio, no valor global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 20 de março de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER

Protocolo 1753230

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

Processo: 065/2026
ID TCE/ES: 2026.501C2600001.09.0004

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal